PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5750, de 22 de janeiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2025/2026.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, para o exercício de 2025/2026, conforme segue:

Vital Elias Boldrini - Gerente de Planejamento e Controle Orçamentário e Responsável pelo Setor de Transporte Escolar.

Washington Luis Endlich Bossetti - Motorista/ônibus.

Maxsuel Cerchi dos Santos - Motorista/veículos de carga e ou de transporte coletivo de médio porte.

Vanesca Albani Martinelli – Auxiliar de Transporte Escolar e Apoio a Atividades Operacionais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5451, de 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de janeiro de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***-** MUNICIPIO DE MARILANDIA 22/01/2025 13:04:02

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***-** MUNICIPIO DE MARILANDIA 22/01/2025 13:03:22

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 22/01/25
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 22/01/2025
SERVIDOR

Fernanda Neitzel Braz
Coordenadora de Manutenção

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.marilandia.es.gov.br/ Chave: e96994bdd-c9b6-4df3-a486-68eb00c1dbb8
Documentos Nº 008641/2025